



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 14ª Reunião Ordinária em 22/08/2022

Presidente: Ver. Vanderley Alves dos Santos

Vice-Presidente: Ver. Petrônio Macedo César

Secretária: Verª. Júnea Maria Orsine Lopes Castro

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Leitura da Ata, Apresentação de Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos - **2ª parte do expediente:** Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos e Encerramento.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Vanderley Alves dos Santos, Petrônio Macedo César, Júnea Maria Orsine Lopes Castro, Éder José Godinho Fernandes, Joaquim Dias de Souza, Anderson Viana da Silva, Gilberto Marcos de Souza, Lucimara Aparecida Soares Antunes, Geraldo Alves Cordeiro e Osvaldo Ferreira de Araújo, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. A seguir, foi feita a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Logo após, foi feita a Apresentação de Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 035/2022**, que Dispõe sobre a Denominação de Praça Pública Localizada no Distrito de Caçaratiba, Município de Turmalina/MG e Dá Outras Providências, de autoria do Vereador Gilberto; - **Projeto de Lei nº 037/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bem Imóvel e Contém Outras Disposições; - **Projeto de Lei nº 038/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bens Imóveis e Contém Outras Disposições; - **Projeto de Lei nº 039/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bem Imóvel e Contém Outras Disposições; - **Projeto de Lei nº 040/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bens Imóveis e Contém Outras Disposições; - **Projeto de Lei nº 041/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Alienar Bens Imóveis de sua Propriedade e Dá Outras Providências; - **Projeto de Lei nº 042/2022**, que Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público Municipal à Pessoa que Especifica e Contém Outras Providências; - **Indicação nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

111/2022, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, que seja firmado termo de parceria com a Comunidade Terapêutica FAMAR, localizada no Córrego do Salto, zona rural de Capelinha/MG visando o acolhimento e tratamento dos dependentes de álcool e/ou outras drogas, em nossa Municipalidade; - **Indicação nº 112/2022**, de autoria dos Vereadores Petrônio e Geraldinho, indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras para a construção de um campo de futebol na Comunidade de Poço D'antas, nesta cidade; - **Indicação nº 113/2022**, de autoria dos Vereadores Petrônio e Geraldinho indicando ao Senhor Prefeito, a alocação de área para instalação de um cemitério na Comunidade de Poço D'antas, nesta Cidade; - **Indicação nº 114/2022**, de autoria do Vereador Edinho indicando ao Senhor Prefeito, a manutenção dos bloquetes da Rua Minas Novas, Bairro Rosário, nesta Cidade; - **Requerimento nº 052/2022**, de autoria do Ver. Edinho requerendo do Senhor Prefeito, a tomada de providências junto às Secretarias Municipais de Saúde, de Administração e Agricultura e Meio Ambiente e demais Órgãos Responsáveis, o cumprimento da Lei nº 1.095, de 11 de outubro de 2016 - Código de Posturas do Município quanto à fiscalização relativa à poluição sonora advinda das fontes fixas de áudio que projetam áudio para o ambiente externo em qualquer estabelecimento do Município de Turmalina, e, em especial, de fontes móveis de emissão sonora, para fins de publicidade e outros fins, instalados em carros, motos, bicicletas; - Requer ainda, que informem a esta Casa legislativa, no prazo legal, os valores arrecadados referentes à taxa anual de 200 (duzentas) unidades fiscais monetárias do Município de Turmalina que cada empresa ou instituição que se utiliza do serviço de fonte móvel de emissão sonora para fins de publicidade e outros fins de pagar ao Município de Turmalina, conforme reza os Artigos 50, § 1º, 4º e 6º da Lei nº 1.905, de 11/10/2016 - Código de Posturas do Município de Turmalina/MG. Dando continuidade aos trabalhos, o Vereador Gilberto solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 035/2022 na pauta do dia, o Senhor Presidente submeteu a referida solicitação à apreciação do plenário, que obteve o seguinte resultado: 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (votos) contrários, sendo, portanto aprovada a inclusão do mesmo na pauta do dia. Passando para a 2ª parte do expediente, foi procedida a Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei: - Parecer Conjunto das




CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 032/2022** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 033/2022** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 034/2022** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 035/2022** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. Já na 3ª parte do expediente, foi procedida a Discussão e Votação de Projetos de Lei, Indicações e Requerimento: - **Projeto de Lei nº 032/2022**, que Prorroga Prazo de Vigência da Lei Municipal nº 3.057/22, que Autoriza o Poder Executivo a Conceder Anistia de Multas e Remissão dos Juros a Contribuintes Inadimplentes e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "Sanção"; - **Projeto de Lei nº 033/2022**, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.935, de 11 de Dezembro de 2019, que Dispõe sobre a Prestação de Serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 034/2022**, que Dispõe sobre Denominação de Praça Pública e Contém Outras Disposições - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 035/2022**, que Dispõe sobre a Denominação de Praça Pública Localizada no Distrito de Caçaratiba, Município de Turmalina/MG e Dá Outras Providências - Autoria: Vereador Gilberto - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **As Indicações nºs: 111, 112, 113 e 114/2022** acima relacionadas, ao serem submetidas à apreciação do plenário, foram aprovadas por unanimidade; - O **Requerimento nº 052/2022** acima mencionado ao ser submetido à apreciação do plenário foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.


Ver. Júnea Maria O. Lopes Castro
Secretária da Câmara


Ver. Vanderley Alves dos Santos
Presidente da Câmara